



EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: **16/04/2024** | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 96, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento, descredenciamento e credenciamento de Postos Aplicadores, define procedimentos para a realização do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso II do art. 22 do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Regulamentar e estabelecer critérios para o credenciamento, credenciamento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) e definir procedimentos para realização do Exame.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep é o órgão responsável pelo Exame Celpe-Bras, entre suas atribuições está a regulamentação dos procedimentos de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras no Brasil e no exterior.

§ 1º O Inep poderá articular-se com o Ministério das Relações Exteriores para planejar, divulgar, promover e aplicar o Exame Celpe-Bras em postos no exterior, assim como credenciar instituições como postos aplicadores do Celpe-Bras.

§ 2º O credenciamento de novas instituições será regulado por Edital de fluxo contínuo a ser publicado pelo Inep e divulgado em seus canais de comunicação.

[...]

Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-96-de-3-de-abril-de-2024-554171705>



EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: **16/04/2024** | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior

EDITAL Nº 13/2024

Programa de Assistente de Ensino de Língua Inglesa

Processo nº 23038.009289/2023-03

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a seleção de projetos e convida as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras a apresentarem propostas de projetos institucionais para o Programa de Assistente de Ensino de Língua Inglesa (English Teaching Assistant - ETA), entre a CAPES e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre o Brasil e os EUA (Comissão Fulbright).

O Edital completo está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

DENISE PIRES DE CARVALHO

Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-13/2024-554354354>